



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 33 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 13 de Março de 2023

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.061885/2022-84, que aponta irregularidades referente ao descumprimento de obrigações contratuais, em virtude do atraso no pagamento dos salários referentes ao mês de novembro/2022 relativo ao contrato nº 21/2017;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios 123/2022- GECON/PRAD, 141/2022- GECON/PRAD, 11/2023- GECON/PRAD e 44/2023- GECON/PRAD;

Considerando que a contratada **não** interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - Aplicar à contratada CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 07.783.832/0001-70, sediada Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850 Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza - CE, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2016-UFPI, itens 15.2.2 e 15.3.1 do Termo de Referência, a penalidade de **Advertência**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 14:41)

KATIANE MARIA DE ARAUJO CARVALHO

DIRETOR

Matrícula: 2233990